SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MÚSICA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LIVRE DE MÚSICA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

EDITAL N.º 002/2019 – DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (EMUFPA/UFPA), 06 DE AGOSTO DE 2019

A Escola de Música da Universidade Federal do Pará (EMUFPA) torna pública a realização do Processo Seletivo para o Curso Livre de Música. As aulas acontecerão no segundo semestre do ano de 2019, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Escola de Música da UFPA.
1.2. O Curso Livre de Música é um Projeto de Extensão Institucional da EMUFPA que tem por objetivo atender à demanda de formação musical inicial anterior aos cursos técnicos.
1.3. A seleção para os cursos livres ofertados será realizada de acordo com os itens de 4 a 6 deste edital.
1.4. Para participar deste processo seletivo, o candidato deverá efetuar inscrição, conforme o item 3 deste edital.
1.5. Haverá cobrança de taxa de inscrição no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais).**
1.6. Os horários estipulados para o cumprimento das atividades descritas neste edital seguem o horário oficial de Belém/PA.
1.7. Todas as informações necessárias para a participação neste processo seletivo constam neste edital. Eventuais dúvidas sobre elementos que não constem neste documento deverão ser enviadas por e-mail (cursolivre.emufpa@gmail.com), para registro. **Não serão dados quaisquer tipos de informações relativas a este edital por telefone**, **presencialmente, através de aplicativos de mensagens ou redes sociais.**

2. DOS CURSOS E NÚMERO DE VAGAS

2.1. Os cursos livres são de caráter extensivo, com aulas presenciais coletivas, a ser ministradas durante o segundo semestre do período letivo da EMUFPA, **de 02 de setembro a 13 de dezembro de 2019**, com carga horária semanal de 2 (duas) horas.
2.2. Os cursos ofertados neste processo seletivo, bem como seus respectivos módulos, número de vagas, dia (s) da semana, turnos e faixas etárias estão relacionados na tabela do **Anexo II**, na Tabela de Vagas.
2.2.1. As turmas para **Módulo 1** estão destinadas a candidatos que **não possuem conhecimento musical prévio** relacionado ao curso pretendido.
2.2.2. As turmas para os **Módulos 2 em diante** são destinadas a candidatos que **já possuem conhecimento musical prévio** relacionado ao curso pretendido e que desejem ingressar em turmas adiantadas.
2.2.3. **Não serão disponibilizados instrumentos musicais pela EMUFPA para realização do Processo Seletivo, à exceção de Piano**. Os candidatos inscritos a partir do Módulo 2, portanto, **deverão trazer o instrumento musical que pretendem cursar no ato da prova**.
2.2.4. Os candidatos inscritos para o Módulo 1 **não precisarão trazer o instrumento musical NO ATO DA PROVA**.

2.2.5. **É imprescindível que o candidato possua o instrumento musical pretendido para realização do curso escolhido, visto que não serão disponibilizados instrumentos musicais pela EMUFPA durante os cursos,** à exceção de **Piano**.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições serão **SOMENTE ONLINE** e poderão ser realizadas através do endereço eletrônico: https://forms.gle/2VH2KUKQJCz1iC3q6 **a partir das 17h00 do dia 06 de Agosto de 2019 até às 17h00 do dia 12 de Agosto de 2019.**

3.2. Este edital e o formulário de inscrição fornecerão todas as instruções para a emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU) simples, para pagamento da taxa de inscrição.

3.2.1. Abaixo, informações resumidas para o preenchimento da GRU simples.

Unidade Gestora (UG):	***153063***
Gestão:	***15230*** *(UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ)*
Código de Recolhimento:	***28832-2*** *(SERVIÇOS EDUCACIONAIS)*
Nome da Unidade	***UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ***
Número de Referência:	**8250157577**
Competência (mm/aaaa):	**08/2019**
Vencimento (dd/mm/aaaa):	**12/08/2019**
CNPJ ou CPF do contribuinte:	**<CPF do candidato>**
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	**<Informar nome completo do candidato>**
Valor Principal:	**R$ 50,00**
Desconto/Abatimento:	---
Outras Deduções	---
Mora/Multa:	---
Juros/encargos:	---
Outros Acréscimos:	---
Valor Total:	**R$ 50,00**

3.2.2. No **Anexo I** deste edital encontram-se instruções mais detalhadas para o preenchimento da GRU simples.

3.3. **O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado APENAS nas agências do Banco do Brasil até o dia 12 de agosto de 2019**.

3.4. O candidato deverá possuir CPF próprio e, portanto, **não poderá utilizar o CPF de terceiros (pais, responsáveis, amigos etc.) para gerar boleto de pagamento ou preencher formulário de inscrição**.

3.5. Não serão aceitas inscrições com GRU simples paga após a data definida para o término das inscrições.

3.6. O pagamento da taxa de inscrição **não configura a efetivação da inscrição.**

3.7. Para **efetivação da inscrição**, é necessário que o candidato(a) **envie como anexo para o e-mail documento.cursolivre@gmail.com** até no máximo às 17h00 do dia 12 de Agosto de 2019 **os seguintes arquivos: 1) cópia da GRU; 2) cópia do comprovante de pagamento; 3) cópia de documento oficial de identidade com foto (ambos os lados, quando cabível)** (nos formatos PDF ou Desenho e Imagem - JPEG)**; e 4) cópia do CPF** (nos formatos PDF ou Desenho e Imagem - JPEG). **Os arquivos que não**

forem enviados em um ÚNICO E-MAIL serão desconsiderados e as inscrições referentes, serão anuladas.

3.7.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista (somente modelo com foto); carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

3.7.1.1. Não será aceita, **em hipótese nenhuma**, inscrição efetuada com documento de identidade que não esteja listado no item acima (certidão de nascimento, carteira de meia passagem, carteira de meia entrada etc.).

3.7.1.2. O e-mail usado para o envio dos documentos exigidos no item 3.7 deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser o mesmo informado no formulário de inscrição. O descumprimento desse item acarreta em não homologação da inscrição.

3.7.1.3. **O candidato deve identificar seu e-mail digitando na parte destinada à descrição de assunto apenas o seu CPF, primeiro e último nome.**

3.7.2. Visto que a inscrição dar-se-á somente por meio virtual, **SEM POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL, a Escola não se responsabiliza por inscrições feitas de maneira incorreta (incompletas, com dados equivocados etc.) e/ou feitas por terceiros.** A responsabilidade pela inscrição e informações contidas no formulário é de inteira responsabilidade do candidato ou do seu representante legal, não cabendo recurso.

3.8. As inscrições que preencherem os requisitos deste edital serão homologadas, habilitando os candidatos à participação no processo seletivo. O resultado das homologações será divulgado no dia **16 de agosto de 2019**, após as 18 horas.

3.9. As inscrições efetuadas com formulário incompleto, documentação incompleta, com dados incorretos, e-mail não identificado como descrito no item 3.7.1.3 ou cujos documentos forem enviados por vários e-mails **não serão homologadas**.

3.10. O candidato com deficiência que precisar de atendimento especializado para a realização do processo seletivo **deverá requerê-lo no formulário de inscrição**.

3.11. O candidato não poderá inscrever-se para concorrer em mais de um curso/módulo; **caso isso aconteça, será homologada somente a última inscrição efetivada**, que deverá corresponder ao disposto no item 3.7.

3.12. No caso de o candidato ter preenchido mais de um formulário de inscrição para o mesmo curso, **será homologada a última inscrição efetivada**, que deverá corresponder ao disposto no item 3.7.

3.13. O valor referente ao pagamento da **taxa de inscrição não será devolvido**, salvo em caso de anulação do exame.

4. DAS PROVAS

4.1. O processo seletivo acontecerá nas dependências da EMUFPA, localizada na Av. Conselheiro Furtado, nº 2007 (entre Tv. 14 de Março e Av. Generalíssimo Deodoro, bairro Cremação) e consistirá em teste de aptidão ou exame prático, aplicado de acordo com o Módulo do curso pretendido.

4.2. Os exames serão realizados no **dia 18 de agosto de 2019**, **de 08h00 às 12h00 para o turno da manhã** e **de 14h00 às 18h00 para o turno da tarde**. O candidato tomará conhecimento do seu turno de prova na homologação, no dia 16 de agosto.

4.2.1.O acesso ao local de exames ocorrerá exclusivamente de 07h00 às 08h00 para o turno da manhã e das 13h00 às 14h00 para o turno da tarde. Após estes horários, **os portões de acesso ao local de exame serão fechados e não será permitida a entrada de candidatos retardatários**.

4.3. **O candidato deverá apresentar-se, no ato da realização de seu exame, munido de documento oficial (item 3.7.1.) e original de identificação com foto e assinatura legível**.
4.3.1. Recomenda-se que o candidato esteja no local da prova **30 minutos antes do início**.
4.3.2. Os candidatos que chegarem após o horário de início das provas ficarão impedidos de entrar nas dependências de EMUFPA **e de participar da seleção (item 4.2.1).**
4.4. A prova será individual ou em pequenos grupos e realizada por ordem de distribuição de senhas.
4.4.1. As senhas não serão mais distribuídas, bem como os candidatos não poderão mais acessar o local da prova após o horário de seu início **(item 4.2.1)**.
4.4.2. As senhas não garantem a realização do exame; caso o candidato, tendo acessado o local das provas dentro do horário previsto e recebido uma senha, ausente-se das dependências da EMUFPA durante a seleção e não se apresente no ato de realização da prova por qualquer motivo, será considerado faltoso no processo seletivo, sendo automaticamente desclassificado.
4.5. A prova não deverá exceder o limite de **20 minutos** por candidato ou grupo de candidatos.
4.6 A Banca Examinadora terá a prerrogativa de interromper a execução dos itens da prova prática do(s) candidato(s) a qualquer momento.
4.7. Ao final da prova o candidato deverá assinar obrigatoriamente a Lista de Presença.

5. DO PROCESSO SELETIVO
5.1. **Para os candidatos às turmas de Módulo 1**, o processo seletivo ocorrerá em até 02 (duas) etapas, da seguinte forma:
5.1.1. A primeira etapa, obrigatória, acontecerá por meio de teste de aptidão aplicado ao curso pleiteado.
5.1.2. O teste de aptidão verificará a capacidade do candidato de responder aos estímulos musicais necessários para a prática musical no curso pretendido.
5.1.3. A segunda etapa, aplicada apenas caso a quantidade de aprovados na primeira etapa descrita no item 5.1.2.
exceda o número de vagas disponíveis, será realizada através de **sorteio de vaga**.
5.2. **Para os candidatos às turmas de Módulo 2 em diante**, o processo seletivo ocorrerá em 01 (uma) etapa, correspondente a de teste de execução musical, obedecendo ao conteúdo programático e aos critérios de avaliação dispostos no **Anexo III** deste edital.
5.2.1. O candidato apresentar-se-á diante de uma banca examinadora e deverá executar os itens dispostos no mesmo **Anexo III**, segundo o curso pretendido.
5.2.2. A banca examinadora avaliará o desempenho do candidato em conformidade com as exigências de ingresso nas turmas disponíveis.
5.3. A não observância dos itens que descrevem o processo seletivo implicará na desclassificação do candidato.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
6.1. A avaliação para a classificação dos candidatos dar-se-á da seguinte forma:
6.1.1. Para os candidatos à s **Turmas de Módulo 1:**
6.1.1.1 A partir do teste de aptidão, o candidato será classificado como **apto** ou **não apto**. O candidato **não apto** será eliminado do certame. O candidato **apto** estará sujeito à segunda etapa de seleção, conforme dispõe o item 6.1.1.3.
6.1.1.2. Para os casos em que a segunda etapa de seleção não se aplique, o candidato obterá o direito de inscrever-se no curso e turma pretendidos.
6.1.1.3. Para os casos em que a segunda etapa de seleção se aplique, o candidato obterá o direito a inscrever-se no curso e na turma pretendidos, desde que seja contemplado no sorteio de vaga. O sorteio de vagas é realizado na **EMUFPA, sito à Av. Conselheiro Furtado, nº 2007, no dia 20 de**

agosto de 2019, às 19h00. Nesta etapa não é obrigatória a presença do candidato. O candidato que desejar, poderá acompanhar o sorteio, que será realizado online e transmitido pela página da EMUFPA no Facebook.

6.1.1.4. Em caso de aplicação da segunda etapa, o candidato que não for contemplado comporá banco de reservas de vagas, de acordo com a ordem de sorteio.

6.1.1.5. O banco de reservas de vagas será composto em até 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas por turma.

6.1.2. Para os candidatos à s **Turmas de Módulo 2 em diante:**

6.1.2.1. O critério de seleção será classificatório, sendo aprovado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos totais.

6.1.2.2. O valor máximo da prova será de 10 pontos, e os critérios de avaliação serão os constantes no **Anexo III** deste edital.

6.1.2.3. Os candidatos serão classificados, por curso de opção, até o limite das vagas, obedecendo à ordem decrescente dos totais de pontos obtidos pelos mesmos, adquirindo assim direito a matrícula no curso e no módulo pretendidos.

6.1.2.4. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior idade.

6.2. Será eliminado do certame o candidato que:

a) Não comparecer à **primeira etapa** do certame;
b) Não cumprir os horários exigidos no edital;
c) Apresentar-se na primeira etapa **sem a documentação exigida**.

7. DOS RESULTADOS PARCIAL E FINAL DO PROCESSO SELETIVO

7.1. **O resultado parcial** do processo seletivo **será destinado apenas aos candidatos das turmas módulo 1,** para quando houver necessidade de aplicação da segunda etapa de seleção por meio de sorteio de vaga.

7.1.1. O **resultado parcial** será divulgado no site da EMUFPA (www.emufpa.ufpa.br) no dia **19 de agosto de 2019, a partir das 17h00.**

7.2. Os candidatos às vagas do Curso Livre de Música da EMUFPA tomarão conhecimento do **resultado final** no site da Escola de Música (www.emufpa.ufpa.br), no dia **21 de agosto de 2019.**

8. DA MATRÍCULA NO CURSO LIVRE

8.1. Os candidatos selecionados dentro no número de vagas ofertadas poderão realizar suas matrículas nos cursos pretendidos.

8.2. A matrícula no Curso Livre será realizada na Secretaria Acadêmica da EMUFPA, sito à Av. Conselheiro Furtado, nº 2007, nos dias **26 e 27 de agosto de 2019**, durante o horário regular de atendimento: **09h00 às 12h00h e 14h00 às 17h00**.

8.3. O candidato que não se inscrever nos dias determinados perderá o direito à vaga.

8.4. Os candidatos classificados ou seus representantes legais deverão entregar, no ato da inscrição no curso, cópias dos documentos abaixo relacionados, acompanhadas dos originais, para conferência:

a) Documento de Identificação, dentre os listados a seguir: Registro Geral, Carteira Nacional Habilitação ou Certidão de Nascimento;
b) Comprovante de Residência.
c) 01 (uma) foto 3x4.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer comunicados oficiais que vierem a ser publicados.

9.2. O candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do resultado final do processo seletivo, para interpor recurso.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso Livre.
9.4. O cadastro de reserva será utilizado também para preencher vagas ociosas após a rematrícula de alunos veteranos do Curso Livre, desde que correspondam ao módulo pleiteado pelo candidato.
9.5. Inscrições incompatíveis com a faixa etária definida no **Anexo II** não serão homologadas, mesmo que a taxa de inscrição tenha sido paga.
9.6. O calendário das etapas do processo seletivo consta no **Anexo IV**.

Belém, 06 de agosto de 2019.

Carlos Augusto Vasconcelos Pires
Diretor da Escola de Música da UFPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MUSICA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LIVRE DE MÚSICA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

EDITAL N.º 002/2019 – DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (EMUFPA/UFPA), 06 DE AGOSTO DE 2019

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU SIMPLES NO SITE DA RECEITA FEDERAL

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

1. No campo **Unidade Gestora (UG)**, digite o código **153063**

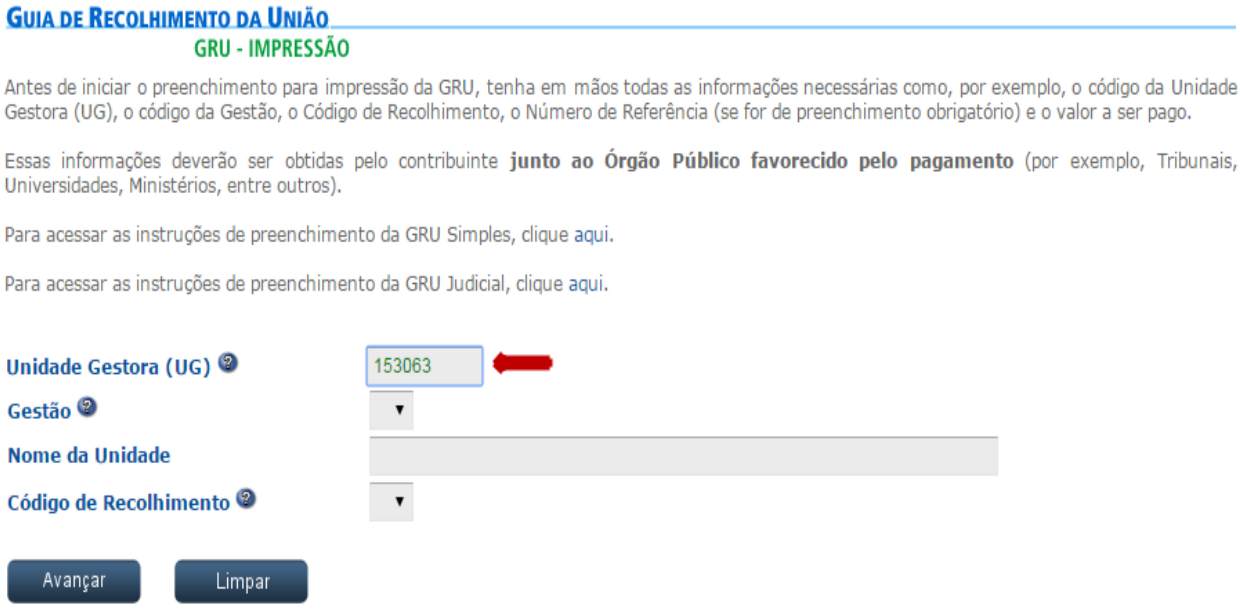

2. No campo **Gestão**, escolha a opção **15230 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

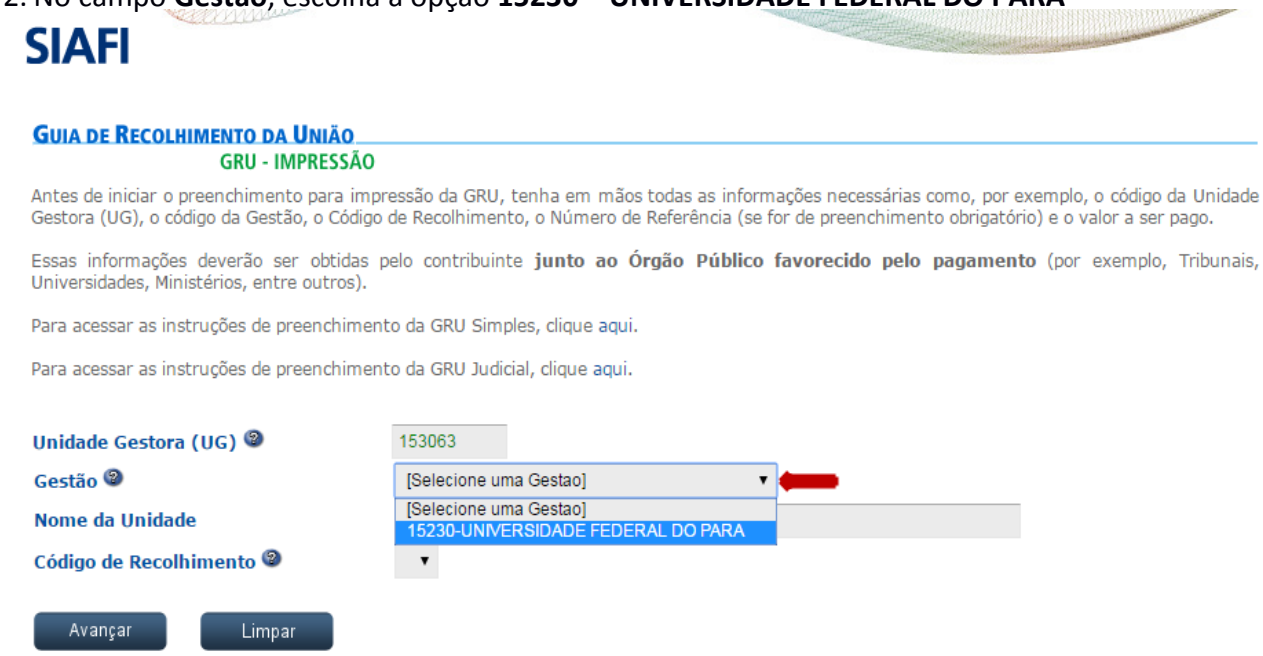

3. No campo **Código de Recolhimento**, escolha a opção **28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

Note que o campo **Nome da Unidade** já está preenchido com o nome da Unidade Favorecida correspondente.

4. Clique na opção **Avançar**.

5. Preencha os **campos indicados** abaixo:

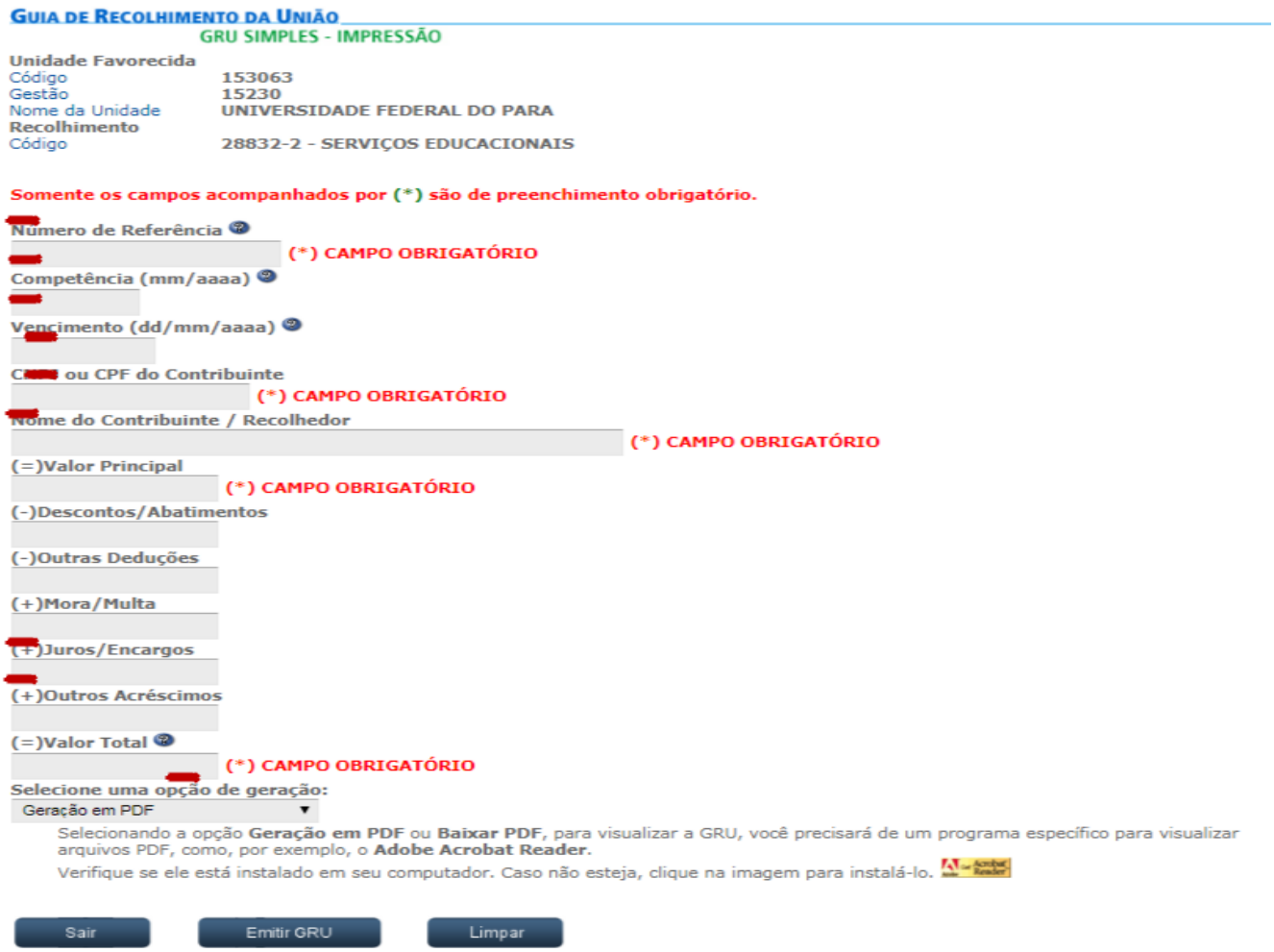
GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 153063
Gestão 15230
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Recolhimento
Código 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência
(*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Competência (mm/aaaa)
Vencimento (dd/mm/aaaa)
CNPJ ou CPF do Contribuinte
(*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Nome do Contribuinte / Recolhedor
(*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(=)Valor Principal
(*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(-)Descontos/Abatimentos
(-)Outras Deduções
(+)Mora/Multa
(+)Juros/Encargos
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor Total
(*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Selecione uma opção de geração:
Geração em PDF
Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.
Sair
Emitir GRU
Limpar

Número de Referência: 8250157577

Competência (mm/aaaa): 08/2019

Vencimento (dd/mm/aaaa): 12/08/2019
CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato

Nome do Contribuinte / Recolhedor: Informar nome completo do candidato

Valor Principal: R$ 50,00

Valor Total: R$ 50,00

Selecione uma opção de geração: Geração em PDF ou Baixar PDF

Clique em Emitir GRU (conforme figura ao

lado):

6. Realize o pagamento da GRU e envie por e-mail o comprovante de pagamento juntamente com os outros documentos exigidos no edital.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MUSICA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LIVRE DE MÚSICA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2019
EDITAL N.º 002/2019 – DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (EMUFPA/UFPA), 06 DE AGOSTO DE 2019

ANEXO II

TABELA DE VAGAS

CURSO	MÓDULO	VAGAS	DIA	HORÁRIO OU TURNO	FAIXA ETÁRIA
CANTO LÍRICO	Mód. 3	05	Segunda-feira	16H ÀS 18H	A partir de 15 anos
CANTO LÍRICO	Mód. 4	05	Sexta-feira	16H ÀS 18H	A partir de 15 anos
CONTRABAIXO ELÉTRICO	Mód. 2	06	Quinta-feira	08H ÀS 10H	A partir de 15 anos
CONTRABAIXO ELÉTRICO	Mód. 2	05	Quinta-feira	12H ÀS 14H	A partir de 15 anos
PIANO	Mód. 2	02	Segunda-feira	10H ÀS 12H	A partir de 12 anos
PIANO	Mód. 2	02	Segunda-feira	16H ÀS 18H	A partir de 12 anos
PIANO	Mód. 5	02	Sexta-feira	10H ÀS 12H	A partir de 15 anos
PIANO	Mód. 7	02	Quinta-feira	10H ÀS 12H	A partir de 15 anos
PIANO	Mód. 8	01	Quarta-feira	14H ÀS 16H	A partir de 15 anos
SAXOFONE	Mód. 1	05	Segunda-feira	18H ÀS 20H	A partir de 15 anos
SAXOFONE	Mód. 2	05	Quarta-feira	08H ÀS 10H	A partir de 15 anos
SAXOFONE	Mód. 4	04	Terça-feira	08H ÀS 10H	A partir de 15 anos
SAXOFONE	Mód. 5	03	Sexta-feira	08H ÀS 10H	A partir de 15 anos
TEORIA MUSICAL ELEMENTAR	Mód. 2	25	Segunda-feira	09H ÀS 11H	A partir de 15 anos
TROMBONE	Mód. 2	05	Quarta-feira	16H ÀS 18H	A partir de 15 anos
TROMPA	Mó d. 1	04	Segunda-feira	16H ÀS 18H	A partir de 15 anos
TROMPA	Mó d. 2	04	Segunda-feira	08:30H ÀS 10:30H	A partir de 15 anos
TROMPA	Mó d. 3	04	Quarta-feira	08:30H ÀS 10:30H	A partir de 15 anos
TUBA E EUFÔNIO	Mó d. 2	05	Quarta-feira	16H ÀS 18H	A partir de 15 anos
VIOLA DE ARCO	Mó d. 1	05	Segunda-feira	16H ÀS 18H	A partir de 15 anos
VIOLONCELO	Mó d. 1	06	Quarta-feira	14H ÀS 16H	A partir de 12 anos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MUSICA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LIVRE DE MÚSICA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

EDITAL N.º 002/2019 – DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (EMUFPA/UFPA), 06 DE AGOSTO DE 2019

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS TURMAS DE MÓDULO 2 EM DIANTE

CURSO LIVRE DE MÚSICA		
INSTRUMENTO	**CONTEÚDO**	**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**
CANTO LÍRICO, MÓDULO 3 A partir de 15 anos	- Executar 01 (uma) lição do método Herbert-Caesari (escolher entre as lições de 13 até 25), individualmente - Executar 01 (uma) canção do repertório de Waldemar Henrique (escolher dentre: ABC de Lampião, Boi-Bumbá, Côco Peneruê, É Maracatu, Farinhada, Morena e Trem de Alagôas) na tonalidade adequada a sua voz.	- Voz saudável - Boa afinação - Boa percepção rítmica.
CANTO LÍRICO, MÓDULO 4 A partir de 15 anos	- Executar 01 (uma) lição do método Vaccaj, em italiano, (escolher dentre as lições I A/B, II A/B, III, IV A/B e V), individualmente -Executar 01 (uma) canção do repertório de Waldemar Henrique (escolher dentre: A Vela que passou, Adeus, Chorinho, Entretanto eu canto, Exaltação, Fiz da Vida uma Canção e Minha Terra) na tonalidade adequada a sua voz e 01 (uma) ária antiga em italiano (escolher entre: Caro mio ben, Già il sole dal Gange, Nel cor più mi sento, Per la gloria d'adorarvi, Sebben crudele, Se Florindo è fedele, Se tu m'ami), na tonalidade adequada a sua voz.	- Voz saudável - Boa afinação - Boa percepção rítmica.
CONTRABAIXO ELÉTRICO, MÓDULO 2 A partir de 15 anos	-TÉCNICA DE PIZZICATO: posturas de mãos direita e esquerda. -FORMAÇÃO DE ACORDES BÁSICOS NO INSTRUMENTO: triades no estado fundamental, primeira e segunda inversão. -EXECUÇÃO DE ESCALAS: diatônica maior e menor primitiva. -ORNAMENTOS: dead note, hammer-on e pull-off. -PRINCÍPIOS DE LEITURA: reconhecimento das alturas na pauta com clave de Fá e localização no braço do instrumento. Para gravação: um *groove* de livre escolha	- Postura - Mão esquerda e mão direita (pizzicato) - Afinação - Qualidade sonora - Regularidade rítmica
PIANO, MÓDULO 2 A partir de 15 anos	- Uma peça de livre escolha que demonstre leitura nas claves de fá e sol. - Duas peças do livro " Toque Piano Hoje e Sempre" vol.1 -Hannelore Bucher dentre: Pág. 52 - Eu sou pobre Pág 53 - Rock #1 Pág 55 - Rock #2 - Escalas de DóM e SolM, movimentos direto e	- Coerência interpretativa (andamento, articulação, fraseado,dinâmica) - Postura. - Habilidade de leitura e execução à 1ª vista.

	contrário em uma oitava. - Leitura à Primeira Vista.	
PIANO, MÓDULO 5 A partir de 15 anos	Previamente escolhido e preparado pelo candidato: - 01 (uma) lição do Livro Estudos Escolhidos de Carl Cerny,organizado por Heinrich Germer,1ª parte, entre os números 05 a 10 - 01 (uma) melodia acompanhada por meio de leitura de cifras. - Escalas, arpejos e encadeamento na tonalidade de Ré maior. Tanto as escalas quanto os arpejos deverão ser executados com as duas mãos na extensão de duas oitavas simultaneamente, ora em movimento paralelo, ora em contrário. Encadeamento com a progressão I-IV-V7-I. A ser executado a partir da indicação da banca avaliadora: - Leitura à primeira vista.	- Coerência interpretativa (andamento, articulação, fraseado,dinâmica, agógica, ritmo, notas,uso dos pedais condizentes com o estilo da obra). - Postura. - Habilidade de leitura e execução à 1ª vista. - Habilidade de realizar acompanhamento melódico por meio de cifras.
PIANO, MÓDULO 7 A partir de 15 anos	Previamente escolhido e preparado pelo candidato: - 01 (uma) lição do Livro Estudos Escolhidos de Carl Cerny organizado por Heinrich Germer,1ª parte, entre os números 17 a 30. - Execução de 01 (uma) melodia acompanhada por meio de leitura de cifras no estilo de balada, em uma tonalidade com sustenido ou bemol. - Escalas, arpejos e encadeamento na tonalidade de Sol menor. Escalas na forma antiga, harmônica e melódica. Tanto as escalas quanto os arpejos deverão ser executados com as duas mãos na extensão de duas oitavas simultaneamente, ora em movimento paralelo, ora em contrário. Encadeamento com a progressão I-IV-V7-I. A ser executado a partir da indicação da banca avaliadora: - Leitura à primeira vista.	- Coerência interpretativa (andamento, articulação, fraseado,dinâmica, agógica, ritmo, notas,uso dos pedais condizentes com o estilo da obra). - Postura. - Habilidade de leitura e execução à 1ª vista. - Habilidade de realizar acompanhamento melódico por meio de cifras.
PIANO, MÓDULO 8 A partir de 15 anos	Previamente escolhido e preparado pelo candidato: - 01 (uma) lição do Livro Estudos Escolhidos de Carl Cerny, organizado por Heinrich Germer,1ª parte, entre os números 30 a 50 ou 01 (um) movimento vivo de sonatina clássica. - Execução de 01 (uma) melodia acompanhada por meio de leitura de cifras no estilo de balada, em uma tonalidade com sustenido ou bemol. - Escalas, arpejos e encadeamento na tonalidade de Fá menor. Escalas na forma antiga, harmônica e melódica. Tanto as escalas quanto os arpejos deverão ser executados com as duas mãos na extensão de duas oitavas simultaneamente, ora em movimento paralelo, ora em contrário. Encadeamento com a progressão I-IV-V7-I. A ser executado a partir da indicação da banca avaliadora: - Leitura à primeira vista.	- Coerência interpretativa (andamento, articulação, fraseado, dinâmica, agógica, ritmo, notas, uso dos pedais condizentes com o estilo da obra). - Postura. - Habilidade de leitura e execução à 1ª vista. - Habilidade de realizar acompanhamento melódico por meio de cifras.
SAXOFONE, MÓDULO 2 A partir de 15 anos	- Peça de livre escolha - Escala de Fá maior e Ré menor harmónica em 2 oitavas	- Postura - Respiração - Embocadura

	- Leitura à primeira vista	- Relaxamento - Emissão do som - Afinação - Articulação
SAXOFONE, MÓDULO 4 A partir de 15 anos SAXOFONE, MÓDULO 4 A partir de 15 anos	- Peça de livre escolha - Escala de Mi bemol maior e Dó menor harmônica - Leitura à primeira vista	- Postura - Respiração - Embocadura - Relaxamento - Emissão do som - Afinação - Articulação
SAXOFONE, MÓDULO 5 A partir de 15 anos	- Peça de livre escolha - Escala de Mi bemol maior e Dó menor harmônica - Leitura à primeira vista	- Postura - Respiração - Embocadura - Relaxamento - Emissão do som - Afinação - Articulação
TEORIA MUSICAL ELEMENTAR, MÓDULO 2 A partir de 15 anos	-01 (uma) leitura nas claves de sol e fá	-Habilidade de leitura na clave de sol -Habilidade de leitura na clave de fá -Fluidez na execução
TROMBONE, MÓDULO 2 A partir de 15 anos	-01 (uma) escala de Si bemol Maior -01 (uma) peça de livre escolha	-Postura -Respiração -Embocadura -Relaxamento -Emissão do som -Afinação -Articulação
TROMPA, MÓDULO 2 A partir de 15 anos	- Escalas maiores até 3 acidentes. - 01 (Um) estudo livre escolha. - Barry Tuckwell - Estudo n. 8 e n.10.	- Postura - Respiração - Embocadura - Relaxamento - Emissão do som - Afinação - Articulação
TROMPA, MÓDULO 3 A partir de 15 anos	- Escalas maiores (até 7 acidentes). - 01 (um) estudo livre escolha. - Estudo técnico A1 nas 7 posições. - Barry Tuckwell - Estudo n. 12.	- Postura - Respiração - Embocadura - Relaxamento - Emissão do som - Afinação - Articulação
TUBA e EUFÔNIO, MÓDULO 2 A partir de 15 anos	-01 (uma) escala de Si bemol Maior -01 (uma) peça de livre escolha	-Postura -Respiração -Embocadura -Relaxamento -Emissão do som -Afinação -Articulação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MUSICA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LIVRE DE MÚSICA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

EDITAL N.º 002/2019 – DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (EMUFPA/UFPA), 06 DE AGOSTO DE 2019

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS LIVRES – EMUFPA

Lançamento do edital:	06/08/2019
Período de inscrição no processo seletivo:	Das 17h00 do dia 06/08 às 17h00 do dia 12/08/2019 (somente on-line)
Período de envio da documentação para documento.cursolivre@gmail.com	Das 17h00 do dia 06/08 às 17h00 de 12/08/2019
Homologação das inscrições:	16/08/2019 – a partir das 18h00
Testes de seleção:	18/08/2019 – 08h00 às 12h00 ou 14h00 às 18h00 (conforme homologação)
Resultado parcial (caso necessário para candidatos às turmas de módulo 1)	19/08/2019
Sorteio de vagas (caso necessário para candidatos às turmas de módulo 1)	20/08/2019 – 19h00
Resultado final:	21/08/2019
Período de recurso:	Até 48h após o lançamento do resultado final (22 e 23/09/2019), durante horário regular de atendimento (09h00 às 12h00 e 14h00h às 17h00)
Matrícula no curso:	26 e 27/08/2019 (09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h)
Período letivo:	02/09 a 13/12/2019